



ATA N.º 3

----- Reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior na área da Arquitetura. -----

-----Aos 20 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três pelas 09.00 horas reuniu, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão, o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado por despacho nº 130/2023, do Sr. Vice-Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, de 04 de agosto de 2023, constituído da seguinte forma: ----

**Presidente:** Luís Filipe Brazão de Nóbrega, chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; **1.º Vogal efetivo:** Paula Cristina da Silva Proença, Técnica Superior na Unidade de Arquitetura e Engenharia do Instituto da Segurança Social e **2.º Vogal efetivo,** Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Técnica Superior (Jurista) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.-----

A presente reunião teve por finalidade a verificação dos requisitos de admissão relativamente aos concorrentes ao lugar, que são: -----

1. Bernardette Fátima Alves Vaz Canelas
2. Cláudia Sofia Oliveira da Silva
3. Cláudia Vanessa Marques Gonçalves
4. Francisco Luís Albuquerque de Almeida
5. Jorge Manuel Castel-Branco Nunes Leitão
6. Luís Miguel Nabais Martins
7. Maria José Almeida Rodrigues
8. Nuno Duarte Lourenço Flores
9. Rodrigo Ribeiro Levita

A) Analisados os formulários de candidatura, currículos e a documentação apresentada, verificou-se que: -----

1. Bernardette Fátima Alves Vaz Canelas

Tendo certificado de habilitações literárias obtido em país estrangeiro registando-se a falta do documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, nos termos da alínea a) do ponto 15.2 do Aviso de Abertura do procedimento. No entanto, apresenta certidão emitida pela Ordem dos Arquitetos



que comprova a sua inscrição na Ordem, o que lhe permite exercer a profissão de Arquitecto ;-----

2. Cláudia Sofia Oliveira da Silva

A candidatura está corretamente instruída, registando-se apenas que o currículo não está assinado-----

3. Cláudia Vanessa Marques Gonçalves

A candidatura está corretamente instruída-----

4. Francisco Luís Albuquerque de Almeida

A candidatura está corretamente instruída-----

5. Jorge Manuel Castel-Branco Nunes Leitão

A candidatura está corretamente instruída-----

6. Luís Miguel Nabais Martins

Apresenta certificado de possuir licenciatura em Arquitetura de Interiores. Anexou, no entanto, certidão emitida pela Ordem dos Arquitectos que comprova a sua inscrição na Ordem, o que lhe permite exercer a profissão de Arquitecto;-----

7. Maria José Almeida Rodrigues

A candidatura está corretamente instruída-----

8. Nuno Duarte Lourenço Flores

O candidato não apresentou a Declaração de Consentimento de Tratamento de Dados exigida na alínea e) do ponto 15.2 do aviso de abertura -----

9. Rodrigo Ribeiro Levita

A candidatura está corretamente instruída-----

B) Face ao exposto o júri deliberou, por unanimidade, com as competências previstas no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro:-----

1.º Admitir os candidatos:-----

- Cláudia Sofia Oliveira da Silva
- Cláudia Vanessa Marques Gonçalves
- Francisco Luís Albuquerque de Almeida
- Jorge Manuel Castel-Branco Nunes Leitão
- Maria José Almeida Rodrigues



- Rodrigo Ribeiro Levita

2.º Solicitar a sua junção aos processos, nos termos a seguir indicados (considerando que os documentos em falta no caso dos candidatos Bernardette Fátima Alves Vaz Canelas, Luís Miguel Nabais Martins e Nuno Duarte Lourenço Flores, não configuram, de imediato, motivo de exclusão, podendo a sua falta ser suprida): -----

a) A Bernardette Fátima Alves Vaz Canelas - o documento previsto na alínea a) do ponto 15.2 do Aviso de Abertura *“Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.”* -----

b) A Luís Miguel Nabais Martins - a apresentação do documento exigido no ponto 14.2 do Aviso de Abertura *“...Licenciatura em Arquitetura em conformidade com o disposto no art.º 86.º da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional.”* -----

c) A Nuno Duarte Lourenço Flores - a entrega do documento previsto na alínea e) do ponto 15.2 do Aviso de Abertura, *“...Declaração de consentimento de Tratamento de Dados”* documento esse que se encontra disponível na página eletrónica deste município juntamente com o aviso do concurso; -----

3º Contactar os candidatos, de imediato, para comunicar as omissões atrás registadas e notificá-los por e-mail, dando-lhes o prazo de 5 (cinco) dias para apresentarem a documentação.----

4.º Proceder à publicação de uma Lista Provisória de candidatos admitidos e excluídos -----  
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri:-----

Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal